

## Ata da Reuni o Extraordin ria do Conselho Fiscal

Realizada em 07/10/2024

Sociedade Previdenci ria Rumos

CNPJ n  51.245.355/0001-81

Em 07/10/2024,  s 14:00 horas, reuniram-se as Sras. Fernanda Garcia e Katyere Peres, membros titulares integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade Previdenci ria Rumos (“Sociedade”), com sede social sita   Avenida Marcos Penteadro de Ulh a Rodrigues n  939, 8  andar, sala 839, Torre Jacarand , Bairro Tambor , no munic pio de Barueri, Estado de S o Paulo, acompanhadas do Srs. Alexandre Carvalho, membro da Diretoria Executiva, das Sras. M rcia Sena e Val ria Rocha, membros integrantes da equipe de gest o da Sociedade. Juntou-se tamb m aos presentes, o Sr. Andr  Suaide, representante da empresa Inside Pensions Atividades de Consultoria em Gest o Empresarial Ltda., que presta servi os terceirizados de assessoria ao Conselho Fiscal da Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a dire o dos trabalhos a Conselheira Fiscal, Sra. Katyere Peres, que designou a mim, Val ria Rocha para servir como Secret ria da Mesa. Conforme prev  o Regimento Interno do Conselho Fiscal, a reuni o foi realizada por videoconfer ncia. Verificado o qu rum para in cio dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia no acompanhamento, pelo Conselho Fiscal, dos seguintes itens: a) Plano de a o definido pela equipe de gest o da Sociedade para regularizar

os controles inefetivos relacionados a Lei Geral de Proteção de Dados e b) Proposta para revisão do processo de gestão de risco. Os itens da Ordem do Dia foram apresentados tendo como orientação material de apoio, com destaque de Plano de Ação para tornar efetivo os Controles LGPD 3, 5 e 7 do Risco 2.3.3.7 e Revisão dos processos de gestão de risco, contendo as propostas apresentadas e avaliadas pela Diretoria Executiva, pautadas para a terceirização de controles internos.

Dando início às discussões, a Sra. Presidente passou ao **item “a” da Ordem do Dia (Plano de ação definido pela equipe de gestão da Sociedade para regularizar os controles inefetivos relacionados a Lei Geral de Proteção de Dados)**. Tomei a palavra e, como de costume, lembrei aos presentes que o risco 2.3.3.7 relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados possui 9 controles, dentre eles, 3 avaliados como inefetivos na última avaliação de controles internos. Em seguida, expus a evolução do plano de ação e o respectivo cronograma com para regularizar os controles. Esclarecidas as questões dos presentes, encerrou-se a discussão sem comentários adicionais.

A Sra. Presidente passou, então, ao **item “b” da Ordem do Dia (Proposta para revisão do processo de gestão de risco)**. Tomei, novamente, a palavra e expus que a equipe de gestão não havia avançado em obter mais feedbacks de clientes da Consultorys, conforme combinado em reunião anterior, mas que, na próxima reunião da Diretoria Executiva, combinaríamos o prazo para informar ao Conselho

Fiscal. Não havendo questões ou objeções dos presentes, foram encerrados os debates.

Finda a Ordem do Dia, a Sra. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais tínhamos a tratar, determinou a Sra. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos Sras. Conselheiras e pela Secretária de Mesa. Barueri, 07/10/2024.



---

Katyere Peres  
Conselheira Fiscal e  
Presidente da Mesa



---

Valéria Rocha  
Secretária da Mesa



---

Fernanda Garcia  
Conselheira Fiscal